



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 465, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

**CANCELA O REGIME
SUPLEMENTAR DE MAIS 20
HORAS SEMANAIS DA
SERVIDORA FRANCIELI DAMIN.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 180/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o regime suplementar de mais 20h da servidora Francieli Damini, Professora, matrícula nº 56672-1, a contar de 08/03/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezoito (18) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/